



**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL N° 006/2023**

A Embaixada do Brasil em Paris torna público que estarão abertas, até 22 de setembro de 2023, as inscrições ao processo seletivo com vistas ao provimento de uma (01) vaga de **AUXILIAR DE APOIO** da Chancelaria para executar, em caráter permanente, as funções de motorista e de contínuo, como se segue:

- a) motorista,
- b) controle de entrada e saída e circulação de pessoas na Chancelaria,
- c) serviços de fotocópias de documentos,
- d) distribuição de jornais e documentos informativos e outros a todos os setores da Embaixada,
- e) abertura e fechamento das portas de entrada da Chancelaria,
- f) serviços diversos para coquetéis e recepções,
- g) ajuda no transporte, carga, descarga, de pacotes, caixas e outros,
- h) fazer e servir café e água para todos os setores e durante as reuniões,
- i) telefonista.

2. Caberá aos candidatos selecionados o desempenho de atividades relacionadas à função, bem como as definidas pelo seu superior hierárquico, de acordo com as necessidades do serviço.

3. O **salário bruto** será de € 2.200,00 euros (dois mil e duzentos euros) e a duração da jornada de trabalho será a prevista na legislação trabalhista francesa.

4. Serão exigidos dos(as) candidatos(as):
- i. idade mínima de 25 anos;
  - ii. *curriculum vitae*;
  - iii. para o caso de cidadãos não-franceses, comprovação de situação regular de residência na França e de permissão legal para o exercício de atividade remunerada (35 horas semanais);
  - iv. "carte vitale", ou "attestation de la securité sociale", ou atender todos os requisitos para inscrição na previdência francesa;
  - v. atestado de bons antecedentes emitido, no máximo há seis meses, **pelas autoridades francesas** (*extrait de casier judiciaire volet n. 3*), que pode ser obtido gratuitamente no seguinte endereço:
- Casier Judiciaire National  
107, rue de Landrau  
44317 Nantes Cédex 3  
Tel.: 02 51 89 89 51  
[www.casier-judiciaire.justice.gouv.fr](http://www.casier-judiciaire.justice.gouv.fr)
- vi. carteira de motorista **francesa** emitida, no mínimo, há 5 anos,
  - vii. certificado de formação, no mínimo, de nível médio;
  - viii. O candidato que tiver a nacionalidade brasileira deverá, obrigatoriamente, apresentar:

- Comprovante de que está em dia com as obrigações militares (Certificado de Reservista, de Dispensa do Serviço Militar, ou equivalentes), se do sexo masculino,
- Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (**Certidão de quitação eleitoral**) emitida pelo sítio [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ou por cartórios eleitorais),
- declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública (documento anexo ao Formulário de Inscrição),
- declaração assinada atestando estar ciente de que o emprego a que está concorrendo não se confunde com emprego ou função pública regidos pelo

- direito brasileiro (documento anexo ao Formulário de Inscrição);
- carteira de identidade ou passaporte válido,
- ix. bom conhecimento da cidade de Paris,
- x. disponibilidade imediata para exercer a função.

5. Os candidatos convocados a ocuparem as vagas deverão apresentar, em data a ser oportunamente designada, o atestado de aptidão física e mental. O custo decorrente dessa exigência será de inteira responsabilidade do candidato.

6. Para candidatar-se, o(a) interessado(a) deverá entregar na Embaixada do Brasil em Paris (34, Cours Albert 1er - 75008 - Paris), das 9h30 às 17h, até 22/09/2023, toda a documentação indicada no parágrafo 4º deste Edital, a **FICHA DE INSCRIÇÃO** no processo seletivo devidamente preenchida com, entre outros dados, endereço, telefone e e-mail do interessado. Alternativamente, os candidatos poderão remeter a documentação pelo correio, indicando, no envelope, tratar-se de apresentação de candidatura à contratação como **Auxiliar de Apoio/ Edital nº 006/2023**. Serão consideradas válidas, apenas, as postagens feitas até o último dia do período de inscrição e desde que recebidas na Embaixada até dia 29/09/2023. **Não serão aceitas inscrições condicionais, incompletas, por fax, por correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido e de candidatos com visto de estudante.**

7. A Comissão de Seleção avaliará toda a documentação apresentada pelos candidatos e, em até uma semana após o término das inscrições, publicará a relação dos habilitados à próxima etapa.

8. É vedada a participação de candidato(a) que tenha parentesco até o segundo grau com servidor lotado ou auxiliar local contratado em posto localizado na mesma cidade.

9. Os candidatos pré-selecionados serão contatados por e-mail, para a etapa seguinte do processo de seleção, que será realizada em data a ser definida, na sede da Embaixada, mediante

entrevista com os postulantes. Os dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

10. A entrevista, entre outros aspectos, avaliará a fluência oral em português e francês do candidato, bem como suas habilidades para o cargo. Os 5 (cinco) finalistas farão prova prática de direção.

11. Uma vez publicado o resultado do processo, o candidato selecionado deverá iniciar suas atividades a partir da data estipulada pela Embaixada do Brasil em Paris.

12. A aprovação no referido concurso gera apenas expectativa de direito à contratação.

13. Candidatos considerados aptos, mas não contratados por falta de vagas, podem ser convocados se houver novos claros de lotação, dentro do período de validade do processo seletivo.

14. O resultado do processo terá validade de doze meses, a contar da data da sua publicação.

15. O contrato de trabalho, que observará um período de experiência de 60 dias, renovável por igual período, será regido pelas leis trabalhistas francesas.

16. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

17. Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o endereço eletrônico [delparis@itamaraty.gov.br](mailto:delparis@itamaraty.gov.br). Não serão prestadas informações por telefone.

Paris, em 14 de agosto de 2023.



Joaquim Pedro Penna  
Ministro-conselheiro